Protocolo Digital: 9264/26 em 27/10/2026 às 12:17
Requerimento n.S/N

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Processo nº 0301 / 2026 - GABCIV - AL

Espécie: PRO

Parte interessada: Gab. Dep. Edna Auzier

Assunto: Licença para tratamento de saúde

Observações:

AUTUAÇÃO

Ao (s) (27) Vinte e Sete dia(s) do mês de Outubro do ano de (2026) Dois Mil e Vinte e Seis no(a) GABCIV/AL da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o expediente que se segue Com documentos em anexo, do que faço este termo Eu, Olenos Duarte

Subscrevo

Registro: Livro _____, Fls _____

Assembleia Legislativa 02 Presidência

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADA EDNA AUZIER

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

REQUERIMENTO Nº _____ /2026-AL

EDNA AUZIER, Deputada Estadual filiada ao Partido Verde, vem REQUERER à Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 76, inciso II e 77 do Regimento desta Casa, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 26/10/2026 até 09/11/2026, em razão de quadro diagnóstico de capsulite adesiva no ombro esquerdo (CID M75.0).

Requer ainda que o pedido seja processado na forma do art. 77, § 2º do Regimento Interno, tendo em vista que a Deputada necessitará de centro médico especializado.

O presente requerimento visa atender ao que dispõe a legislação, de modo que a parlamentar possa recuperar sua saúde e, ao retornar às atividades ordinárias, continue a prestar a suas atividades em prol da população amapaense, que o escolheu como sua legítima representante. A sua integridade física, nesse sentido, é fator associado ao interesse público, vez que a Deputada presta relevantes serviços à sociedade, por meio de seu mandato.

Estão cumpridos, ainda, os requisitos do art. 77, § 1º do Regimento Interno da ALAP, **constando como anexo do presente requerimento laudo médico que indica a impossibilidade de a paciente continuar no exercício ativo do mandato pelo período indicado no documento.**

Dessa forma, requer-se a vossa valorosa compreensão e **deferimento do pedido, na maior brevidade possível,** vez que envolve situação de emergência e risco à parlamentar.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2026.

ESTADO DO AMAPA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 9264/26
PROTOCOLO EM 27/10/26 HORÁRIO 12:15
Servidor responsável

EDNA AUZIER
Deputada Estadual
Partido Verde/AP

79732879-d3ff-43a3-9113-b42a0af059c8
Assinado de forma digital por 79732879-d3ff-43a3-9113-b42a0af059c8
Dados: 2026.10.27 11:57:32 -03'00'

Dr. Luiz Henrique Batata de Araujo
CRM 85252

Assembléia Legislativa 03 Presidência

EDNA AUZIER
CPF: **432.686.842-20**

LAUDO MÉDICO

Declaro, para os devidos fins, que a paciente Sra. **Edna Auzier, CPF: 432.686.842-20, 53 anos**, apresenta quadro de capsulite adesiva do ombro Esquerdo e será submetida a infiltração guiada por tomografia, para iniciar fisioterapia para grande amplitude e melhora no quadro de dor e incapacidade funcional.

Sendo assim, a mesma deverá permanecer afastada das atividades laborais pelo período de 15 (quinze) dias, a partir da presente data.

CID: M75.0

Atenciosamente,

São Paulo, 26/10/2026.

Dr. Luiz H. Batata de Araújo
CRM 85252

Dr. Luiz Henrique Batata de Araujo
CRM 85252

Consultório: Rua Dona Adma Jafet, 74 – CJ 153 – Bela Vista – São Paulo
Tel: 011 3159-0965 Cel: 011 99806-0086
consultorio.ldl153@gmail.com

Assembléia Legislativa 04 Presidência

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE CIVIL

Processo nº 0301/2026-GABCIV/AL
Parte Interessada: GA. DEP. EDNA AUZIER
Assunto: Licença para Tratamento de Saúde

Referência(s): Requerimento Administrativo.

DESPACHO:

À DIRETORIA LEGISLATIVA-DIRLEG/AL,

Tendo em vista o recebimento de Requerimento, sob o protocolo nº 9264/26, solicitando licença para tratamento de saúde da Deputada Estadual Edna Auzier, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 26/10/2026 até 09/11/2026, encaminhe-se o processo à Diretoria Legislativa para que o requerimento seja incluído na Leitura da próxima Sessão Legislativa, nos termos do art. 19, inciso I, alínea "r" e 76, § 4º e do art. 77, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Cumprida a determinação de leitura, devolvam-se os autos a esta Presidência para as devidas providências que o caso requer.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2026

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Matr. 000093

Documento eletrônico assinado por **DEPUTADA ALLINY SERRÃO**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em 27/10/2026 às 12:48:14. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código 25fbcd74916af4c8ffa04620354f58e7

Documento emitido em 27/10/2026 às 12:49:53 através do Sistema FLUXOS www.al.ap.leg.br/siad/processo - autenticação #225150